



EDITAL

VJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de abril de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 23 de abril de 2026:

- Deliberou, por maioria, com voto contra da Vereadora Paula Valentim, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor da Vereadora Sofia Marante, do Vereador Pedro Martins, do Vice-Presidente e do Presidente, propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, altere a sua deliberação de 20 de fevereiro de 2019, relativamente à estrutura orgânica do Município de Vendas Novas, nos seguintes termos: a) Modelo de estrutura orgânica – Estrutura Hierarquizada; b) Estrutura nuclear – Departamento de Administração Geral, ao qual compete assegurar o planeamento e a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos do Município, de forma à sua otimização; coordenar o orçamento, as Grandes Opções do Plano e a prestação de contas; promover a modernização administrativa e a gestão de sistemas informáticos; assegurar o atendimento integrado dos/as munícipes; prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços municipais, zelar pela legalidade da atuação do Município e acompanhar o contencioso; Promover e ou apoiar ações para o desenvolvimento económico do território, fomentando a captação de investimento e o empreendedorismo, desenvolver apoio técnico aos agentes económicos, gerir as candidaturas aos quadros comunitários de apoio, aos financiamentos nacionais e outros; c) Número máximo de unidades orgânicas flexíveis – 9, sendo duas a prover com cargos de direção intermédia de 3.º grau; d) Número máximo total de subunidades orgânicas – 8; e) Número máximo de equipas multidisciplinares – Não criar equipas multidisciplinares; f) Número máximo de equipas de projeto – Não criar equipas de projeto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas do Município de 2025 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de avaliação do ano de 2025 relativo ao Estatuto do Direito de Oposição, tendo em vista o seu envio à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2025, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2025, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2025, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.
- Deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a nomeação de “Teles & Associados, SROC, Lda.” como auditor externo do Município de Vendas Novas para os exercícios económicos de 2026 a 2028, de acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento para atribuição de apoios a coletividades desportivas para reparação de danos causados pelas tempestades, de acordo com os critérios da proposta INT_CMVN/2026/3960.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do júri para atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2025-2026, composto por: Luís Matias, Vereador do pelouro da educação; Fernando Chaveiro, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas; Sandra Grilo, Presidente da Junta de Freguesia de Landeira; Odete Ruivo, do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação e Luís Rodrigues, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, em representação do Conselho Municipal de Educação.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de cinco assistentes operacionais, para a atividade de auxiliar de ação educativa, através de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, enquadrado na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, para o Serviço de Educação, por recurso à lista de ordenação final homologada em 25 de março de 2026, publicada no DRE através do Aviso (extrato) n.º 7567/2026/2, de 02 de abril.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde em fase de obra da empreitada de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio – Fase 2.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/14, ficando a realização da operação urbanística sujeita ao procedimento subsequente de Comunicação Prévia, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/3994.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/15, ficando condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/3988: 1. Cumprimento do parâmetro de 30% de área permeabilizada previsto na alínea g) do n.º1 do Artigo 21.º do RMEU, porquanto a proposta apenas prevê 26%; 2. Planta de Implantação sobre levantamento topográfico, com a indicação da área de construção e áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, conforme n.º5 do ponto I do Anexo I da Portaria 71-A/2024 de 27/02.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2026/17, ficando condicionado à apresentação do seguinte, aquando do procedimento subsequente, que deverá ser a Comunicação Prévia, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/3982: 1. Cumprimento do parâmetro de 30% de área permeabilizada previsto na alínea g) do n.º1 do artigo 21.º do RMEU, porquanto a proposta apenas prevê 29,50%; 2. Projeto de arquitetura retificado considerando cobertura em forma de telhado, na moradia e no anexo, com as orientações definidas na Planta de Síntese do Loteamento Municipal das Piçarras, nas condições previstas nos n.ºs 4 e 6 do artigo 3.º e artigo 7.º do seu Regulamento, assim como com o artigo 20.º do RMEU.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 24 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1137

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/8

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 24 de abril de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça